



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 8/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, por infração ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.256/90 em seu art. 136, incisos I, III e VI; e designação dos servidores Camila Beck Cordeiro, Luana Ferrazza e Angélica Moreira Colovini, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 16/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos